

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO AO COMPRAS nº 197, 200, 201 e 202/2024****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 49/2024****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A compra emergencial dos medicamentos se faz necessária devido à interrupção no fornecimento por parte dos fornecedores do consórcio (cincatarina), o qual possui itens bloqueados e/ou não estão cumprindo com as entregas de itens essenciais para o atendimento da demanda da população. Esta situação tem colocado em risco a continuidade do fornecimento de medicamentos essenciais para o tratamento de pacientes, podendo causar prejuízos à saúde pública.

A falta desses medicamentos compromete diretamente a assistência médica, o que pode resultar no agravamento do estado de saúde de diversos pacientes, especialmente os que dependem de medicamentos contínuos ou de urgência. Tal cenário agrava a capacidade de resposta dos serviços de saúde, aumentando o risco de complicações e de emergência sanitária.

Além disso, alguns medicamentos essenciais que se encontram em falta não constam no edital vigente do consórcio, impossibilitando sua aquisição pelo processo normal de licitação. Dessa forma, não há alternativas de compra através do contrato atual, exigindo a adoção imediata de medidas para garantir o fornecimento desses itens.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Administração, será necessária a aquisição dos seguintes medicamentos: cálcio 500mg; carmelose colírio; fenitoína 100mg; fenitoína 50mg/ml amp; glicazida 30mg; neomicina + bacitracina pomada; plantago ovata sachê, polivitaminas



100ml; retinol + colecalciferol gts; sais para reidratação oral e tiamina 300mg, conforme quantidades e preços expressos nos itens 4 e 6, deste estudo técnico preliminar.

Ademais, deverão ser observados os seguintes requisitos: atendimento às normas sanitárias; registro e autorização; validade dos produtos; conformidade com especificações técnicas.

- a) Atendimento às normas sanitárias: Os medicamentos devem ser armazenados e transportados em condições que atendam às normas da ANVISA, incluindo temperatura e umidade adequadas.
- b) Registro e autorização: Todos os medicamentos adquiridos devem estar registrados na ANVISA e ter autorização para comercialização.
- c) Validade dos produtos: Verificar a data de validade dos medicamentos, assegurando que os produtos estejam dentro do prazo de uso.
- d) Conformidade com especificações técnicas: Os medicamentos devem atender às especificações técnicas exigidas pela instituição e ser compatíveis com as necessidades dos pacientes.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para atender à demanda da Administração, serão necessários os seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cálcio 500mg	Comprimido	30.000
2	Carmelose colírio	Frasco	600
3	Fenitoína 100mg	Comprimido	12.500
4	Fenitoína 50mg/mL amp	Ampola	100
5	Gliclazida 30mg	Comprimido	99.000
6	Neomicina+Bacitracina pomada	Tubo	2.000
7	Plantago Ovata Sachê	Envelope	2.490
8	Polivitaminas 100ml	Vidro	90
9	Retinol+Colecalciferol gts	Frasco	1.500
10	Sais Reidratação oral	Envelope	7.000
11	Tiamina 300mg	Comprimido	15.000

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:



O levantamento do mercado foi realizado mediante consulta de cadastro de fornecedores. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores de medicamentos. Foram incluídos os preços médios unitários para composição da tabela de preços.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Diante da necessidade de urgência na aquisição, a pesquisa de valores foi realizada diretamente com fornecedores, os quais foram escolhidos por já terem fornecido medicação anteriormente para esta Secretaria, sendo que os menores preços são dos ganhadores. Ressalta-se ainda que possuímos processo licitatório de maior desconto com base na tabela ABC Farma, porém o fornecedor desse processo possui valor muito maior que o menor preço obtido, o que feriria o princípio da economicidade.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cálcio 500mg	30.000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
2	Carmelose colírio	600	R\$ 7,79	R\$ 4.674,00
3	Fenitoína 100mg	12.500	R\$ 0,095	R\$ 1.187,50
4	Fenitoína 50mg/mL amp	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
5	Gliclazida 30mg	99.000	R\$ 0,1349	R\$ 13.355,10
6	Neomicina+Bacitracina pomada	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
7	Plantago Ovata Sachê	2.490	R\$ 1,44	R\$ 3.585,60
8	Polivitaminas 100ml	90	R\$ 4,02	R\$ 361,80
9	Retinol+Colecalciferol gts	1.500	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
10	Sais Reidratação oral	7.000	R\$ 0,835	R\$ 5.845,00
11	Tiamina 300mg	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A aquisição dos medicamentos se dá pela necessidade de garantir o atendimento dos munícipes, visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde. Considerando que o medicamento é um insumo básico e um dos elementos mais custo efetivos utilizado para o suporte das ações de atenção e cuidado com o paciente e que tem a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, o desabastecimento



compromete a segurança do processo podendo ocasionar interrupção de tratamentos, aumento de tempo de internamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes, cancelamento ou adiamento de procedimentos e consequentemente aumento da morbimortalidade. Diante do exposto foi elaborado levantamento das alternativas disponíveis no mercado conforme segue:

Solução

Aquisição dos medicamentos por meio de Compra direta/Dispensa de Licitação: Esta seria a melhor solução, pois assegura o fornecimento dos medicamentos em tempo hábil para garantir a continuidade de tratamentos, garantindo maior qualidade de vida, o acesso à saúde e a dignidade da pessoa humana, direitos assegurados a toda população.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Os benefícios são o pronto atendimento às demandas medicamentosas para tratamento de doenças, alívio de sintomas dos munícipes, preservação da vida, assegurando o livre fornecimento dos medicamentos necessários aos pacientes.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Atualmente, o município possui uma ata de registro de preços vigente, por meio do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina (CINCATARINA), porém, os itens não estão disponíveis para a aquisição, devido à paralisação do fornecimento por parte dos fornecedores. Deste modo, urge



a necessidade de contratação dos medicamentos, por meio de dispensa emergencial, para assegurar a continuidade do fornecimento destes medicamentos.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme legislação vigente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição dos medicamentos, por meio de Dispensa Emergencial, conforme custos e fornecedores indicados a seguir.

Item	Especificação	Fornecedor	Valor total
1	Cálcio 500mg	Altermed Mat Méd Hosp Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 14.700,00
2	Carmelose colírio	Altermed Mat Méd Hosp Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 4.674,00
3	Fenitoína 100mg	Inovamed Hospitalar LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	R\$ 1.187,50
4	Fenitoína 50mg/mL amp	Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda CNPJ: 94.516.671/0001-53	R\$ 298,00
5	Gliclazida 30mg	Inovamed Hospitalar LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	R\$ 13.355,10
6	Neomicina+Bacitracina pomada	Inovamed Hospitalar LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	R\$ 4.300,00
7	Plantago Ovata Sachê	Altermed Mat Méd Hosp Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 3.585,60
8	Polivitaminas 100ml	Altermed Mat Méd Hosp Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 361,80
9	Retinol+Colecalciferol	Altermed Mat Méd Hosp Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 6.270,00
10	Sais Reidratação oral	Inovamed Hospitalar LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	R\$ 5.845,00



11	Tiamina 300mg	Inovamed Hospitalar LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	R\$ 3.000,00
-----------	---------------	--	--------------

A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender a necessidade da Administração.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

